



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.052, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORAS.

PUBLICADA
01 / 32 / 2015
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º. Suspender na data de **02 de dezembro de 2015**, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Ana Paula Tartágli Bruzeguini**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo I, Nível 5, concedidas através do artigo 1º da Portaria nº 3.051, de 26 de novembro de 2015.
- Art. 2º. Fica garantido à servidora citada no artigo 1º desta Portaria, o direito aos 29 dias restantes do gozo das férias a ser definido posteriormente.
- Art. 3º. Suspender na data de **02 de dezembro de 2015**, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, as férias da servidora **Jocimara Chagas Sian Cabidelli**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedidas através do artigo 2º da Portaria nº 3.051, de 26 de novembro de 2015.
- Art. 4º. Fica garantido à servidora citada no artigo 3º desta Portaria, o direito aos 29 dias restantes das férias a serem gozadas no período de **09 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015**.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 01 de dezembro de 2015.


ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara